

- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA -

Aos seis de março de dois mil e dezanove, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sitas na Rua Miguel Bombarda, s/ número, União de Freguesias do Barreiro e Lavradio, teve início pelas dezassete horas e dez minutos , uma Reunião Extraordinária Privada do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: João António da Silva Pintassilgo, Sara Isabel da Conceição Ferreira, Rui Miguel Santos Braga, Sofia Amaro Martins Rui Pedro Gaspar Lopo, Pedro Miguel da Cunha Estrela, Alexandra Maria dos Santos Gomes Alves Silvestre e Bruno Jorge Viegas Vitorino.

A senhora vereadora Sónia Isabel Oliveira Lobo e o senhor Vereador Paulo André Raposo de Assunção Fernandes por motivos pessoais, foram substituídas pelos senhores vereadores Pedro Miguel da Cunha Estrela e Alexandra Maria dos Santos Gomes Alves Silvestre.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como “**Anexo A**”.

- ORDEM DO DIA -

1. Processo Disciplinar n.º 12/2018 – Decisão Final

A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA**, através de escrutínio secreto com 8 votos a favor e 1 votos contra, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente, que passou a integrar a **Deliberação nº 108/2019** encontrando-se inserta no final desta ata como “**Anexo B**”.

2. Processo Disciplinar n.º 13/2018 – Decisão Final

A proposta foi **RETIRADA** encontrando-se inserta no final desta ata como “**Anexo C**”.

3. Processo Disciplinar n.º 14/2018 – Decisão Final

A proposta foi **RETIRADA** encontrando-se inserta no final desta ata como “**Anexo D**”.

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -

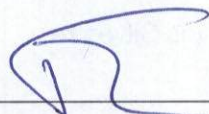
O Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a presente reunião, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos vinte horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar da qual,

para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- APROVAÇÃO DA ATA -

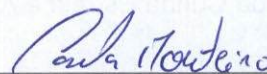
Para constar e produzir os seus efeitos legais, lavrou-se a presente ata que, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de dezanove de junho de dois mil e dezanove, vai por mim ser assinada, Carla Monteiro, Assistente Técnica, da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretaria e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Carla Monteiro)